

DECRETO Nº 478, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Número completo	Decreto nº 478/2026
Tipo	Decreto
Data de publicação	26/06/2026
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/dom-extraordinario/290124/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 23.006.581,53 (VINTE E TRÊS MILHÕES, SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 23.006.581,53 (VINTE E TRÊS MILHÕES, SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações

orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	V
Órgão	Unidade	Código	Título				
46 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4.122.127.1395	IMPL. POLÍTICAS PÚBLICAS COM O CONLESTE	3.3.9.0.32	1704	23099	
59 - SEC ESP PROM DAS COMUN E DO MINHA CASA MINHA VIDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.132.2584	ATIVIDADE SOCIOCULTURAL	3.3.9.0.30	1704	22935	
59 - SEC ESP PROM DAS COMUN E DO MINHA CASA MINHA VIDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.132.2584	ATIVIDADE SOCIOCULTURAL	4.4.9.0.52	1704	23100	
71 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.782.85.2599	AQUIS., MANUT. E MONITOR. DA FROTA DE MICRO-ÔNIBUS ECOLÓGICOS(VANS ELÉTRICAS).	3.3.9.0.36	1704	22784	
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	1704	20934	1

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:	2
--	---

Art. 2º Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	V A
Órgão	Unidade	Código	Título				
46 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4.122.127.1395	IMPL. POLÍTICAS PÚBLICAS COM O CONLESTE	3.3.9.0.35	1704	22136	:
46 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4.122.127.1395	IMPL. POLÍTICAS PÚBLICAS COM O CONLESTE	3.3.9.0.39	1704	22138	:
59 - SEC ESP PROM DAS COMUN E DO MINHA CASA MINHA VIDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.132.2583	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	3.3.9.0.39	1704	22731	c

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de D	Fonte de R	Código R d id	V A
-----------------------------	--------------------------------------	---------------	------------	---------------	-----

Órgão	Unidade	Código	Título				
71 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.782.85.2318	AQUI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA DE ONIBUS TARIFA ZERO (VERMELHINHOS)	3.3.9.0.39	1704	21038	8
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.35	1704	20942	1
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.123.1370	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA PENÍNSULA DO SAMBA E DAS UTOPIAS	3.3.9.0.39	1704	22801	2
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.39	1704	21884	3
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	3.3.9.0.39	1704	21771	
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	3.3.9.0.40	1704	21770	4

38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.30	1704	20938	1
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	4.4.9.0.52	1704	20939	
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							2

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal